



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 050/2020

O JUIZ DE DIREITO **CESAR AUGUSTO VIVAN**, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BIGUAÇU, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC,

Considerando decisão exarada no SEI 0088528-10.2019.8.24.0710, do Excelentíssimo Corregedor-geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, desembargador Dinart Francisco Machado,

RESOLVE:

DETERMINAR que a transmissão de acervo na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga ocorra nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, para o serviço de notas e para o serviço registral, ambos da sede, na medida de suas competências, suspendendo os prazos na serventia mencionada retroativamente aos efeitos da Portaria CGJ 77/2020 até a finalização transmissão de acervo.

Publique-se

Registre-se

Junte-se cópia aos autos *SEI 0088528-10.2019.8.24.0710*

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial, e às serventias envolvidas por Malote Digital.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO VIVAN, DIRETOR DO FORO**, em 03/11/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5157571** e o código CRC **1431E405**.

